

DESPACHO

À: GAG.

Considerando o disposto no Termo de Referência n. 028/GCC/2026, bem como da Autorização da Autoridade Competente, pág. 81, segue para continuidade por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme disposto no art. 74, III, “f”, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá, 16 de março de 2026.

Zeliana P. P. de Miranda
Coordenadora de Aquisições e Contratos
CAC/SAAS/SEMA-MT

